



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01861 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
386B7C6BDF54D893B0AC0ACECFA403E1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- ERRATA REFERE-SE À LEI Nº 010/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO EM 12 DE JUNHO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



ERRATA

Refere-se à Lei nº 010/2025, de autoria do Poder Executivo, publicada no Diário Oficial do Município de Mulungu do Morro em 12 de junho de 2025.

A Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, por meio do Gabinete do Prefeito, torna pública a presente ERRATA, para correção de erro material identificado no cabeçalho e na data de sanção constantes da Lei nº 010/2025.

Verificou-se que, tanto na linha de identificação da lei ("Lei nº 010/2025 de 12 de maio de 2025"), quanto na data aposta ao final do texto, foi consignada erroneamente a data 12 de maio de 2025, quando o ato de sanção ocorreu, de fato, em 12 de junho de 2025, conforme registro administrativo do processo legislativo.

Assim, para fins de correção formal e preservação da exatidão do texto legal, **RETIFICA-SE:**

Onde se lê:

"Lei nº 010/2025 de 12 de maio de 2025" e

"Mulungu do Morro, Bahia, 12 de maio de 2025."

Leia-se:

"Lei nº 010/2025 de 12 de junho de 2025" e

"Mulungu do Morro, Bahia, 12 de junho de 2025."

A presente errata possui natureza exclusivamente formal, sem qualquer alteração do conteúdo normativo da lei, mantendo-se inalterados seus dispositivos, efeitos e vigência.

Publique-se para os devidos fins.

Mulungu do Morro – BA, 28 de novembro de 2025.

ACÁCIO TELES DO SANTOS
Prefeito Municipal de Mulungu do Morro

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br